



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

### INDICAÇÃO Nº 234/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**Diego Grijó Gava**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere** a troca de luminárias na BR-262, km 14, no bairro Ribeira, Viana,ES.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a substituição das luminárias situadas ao longo da BR-262, no trecho correspondente ao km 14, localizado no bairro Ribeira, no município de Viana-ES. Tal pedido fundamenta-se nas diversas manifestações encaminhadas por moradores e usuários da via, que relatam a insuficiência da iluminação pública no local.

A deficiência luminosa naquele trecho compromete de maneira significativa a segurança viária e a integridade física de motoristas, pedestres e residentes, sobretudo no período noturno, quando a visibilidade reduzida aumenta a probabilidade de acidentes. Ressalta-se que a BR-262 constitui importante corredor de circulação, conectando bairros e facilitando o acesso a serviços públicos, unidades habitacionais e atividades econômicas da região, o que reforça a necessidade de condições adequadas de infraestrutura.

A substituição das luminárias contribuirá para melhorar as condições de mobilidade urbana, reforçar a segurança pública local e proporcionar mais tranquilidade aos moradores e usuários da via. Diante disso, solicita-se a intervenção imediata do setor responsável, a fim de garantir um ambiente mais seguro e iluminado para toda a comunidade.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação

2

Viana, 01 de Dezembro de 2025.

**DIEGO GRIJÓ GAVA**

Vereador da Câmara Municipal de Viana-PSB



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **02/12/2025 07:35**

Checksum: **3B466898004B38E3A9B16E5A3E60A61A51719A86451B53D87B72C17256A44755**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.